

Análise do texto do Sr. Tarso Genro em resposta ao economista Samuel Pessôa

Inicialmente o Sr. Tarso Genro faz uma referência a Thomas Piquetti, economista francês, que foi capaz de ver o mundo de maneira mais generosa, segundo ele.

Pois é em Piketti, no seu livro *O Capital no Século XXI*, que buscamos uma das argumentações sobre a impossibilidade de proporcionar grande crescimento da folha de pagamento, como veremos adiante. Por que isso? Porque, não podemos aumentar a despesa acima do crescimento da receita. E este, salvo situações excepcionais,¹ depende do crescimento econômico. E o autor citado na referida obra, sobre crescimento econômico assim se expressa:

“O crescimento nos próximos séculos está claramente destinado a retomar patamares muito baixos, ao menos em relação ao componente demográfico” (Piketty, 2014, p.79).

.....

“(...) é essencial começar recapitulando essa realidade, uma vez que continuamos, em grande medida impregnados pela ideia de que o crescimento deve ser de ao menos 3% ou 4% ao ano. Isso é uma ilusão, seja do ponto de vista histórico, seja do ponto de vista da lógica” (Piketty, 2014, p.98).

Ora, o PIB brasileiro, entre 2001 e 2018 cresceu em média 2,3%, sendo 1% decorrente do aumento da população e 1,3% da produção por habitante. Se tomarmos o RS, é ainda pior: PIB: 1,8%, sendo 0,6% para o aumento da população e 1,2% para a produção por habitante. E, em 2029 o crescimento populacional cessa, restando somente a produção por habitante (*Dívida Pública e Previdência Social*, p.318 e 319).

Por incrível que pareça, o crescimento real da despesa com pessoal no período do Sr. Tarso Genro foi, em média, 6,1% ao ano, mais de duas

¹ No momento estamos vivendo esta excepcionalidade, porque o ICMS cresceu 22,2% em março/2021 e 10,6% no acumulado, sobre os mesmos períodos do ano passado. Isso decorreu da grande inflação nos preços por atacado, que entram com 60% na composição do IGP-DI, que variou 22,2% nos últimos doze meses. Isso, com o congelamento da despesa pela LC 173/2020, tem o peso de um crescimento real.

vezes a variação média dos últimos três governos, que foi 2,9%, e o triplo do crescimento médio do PIB e mais de 2,5 vezes o incremento real de RCL que foi de 2,4% (Dados retirados dos balanços do Estado do RS).

Criticar o gasto excessivo não é ser **neoliberal**. Pelo contrário, quando se cria despesa além da receita, se gera déficit, que se transforma em dívida, que gera **juros**. E, cada vez que se **paga juros** se reduz os recursos que poderiam ser aplicados no social. Aliás, é próprio da esquerda ignorar a restrição orçamentária dos governos, como se dinheiro desse em árvores ou caísse do céu, tal qual o orvalho numa noite estrelada.

A seguir o Sr. Tarso usa de uma meia verdade para dizer que o Governo Leite não sucedeu o seu governo, mas sim, o do Governador Sartori, que o acusa de ter *feito a pior gestão financeira “neoliberal” da história gaúcha*.

É claro que o governador Leite não sucedeu ao Sr. Tarso, mas recebeu uma folha de pagamento inchada no período governamental deste, que concedeu altos reajustes salariais que iniciaram sua vigência em janeiro, maio e novembro de todos os anos durante todo o período seguinte, o do Sr. Sartori. E esses reajustes tiveram uma consequência social, que vai além do financeiro, pois os **cargos vagos** de policiais militares aumentaram no seu período de 32,9% em 2012 para 42,5% em 2014, indo para 50,6% em 2017, só para dar um exemplo. Os demais cargos sofreram as mesmas consequências (*Parecer Prévio do TCE-RS, no 2016 p.137 e ano 2017, p.134*).

O Sr. Tarso concedeu reajustes, alterou quadros de pessoal, provocando crescimentos da despesa em percentuais muito superiores ao do crescimento da receita corrente líquida e da inflação, conforme Tabela 1, a seguir.

Tabela 1. Crescimento da folha de pagamento do Estado, 2011-2018

Valores em R\$ milhões nominais.

ANOS	DESPESA COM PESSOAL	CRESCIMENTO POR PERÍODO GOVERNAMENTAL	RCLe (*)	IPCA
2010	13.432		22.028	3.114,50
2014	21.611	8.179	30.790	3.953,15
2018	29.215	7.604	39.915	5.025,99
CRESC.FOLHA		15.783		
CRESC.% NOMINAL				
2011-2014	61%		40%	26,9%
2015-2018	35%		30%	27,1%
2010-2018	117,5%		81,2%	61,4%

Fonte: Dados brutos dos balanços do Estado.

*) RCL gerencial.

Nota: O crescimento do período 2015-2018 foi gerado no período anterior.

Entre 2011 e 2014, a inflação foi de 27%, a RCL cresceu 40% e a folha de pessoal 61%. E o pior foi que os reajustes foram concedidos em grande parte para começarem a vigorar no período governamental seguinte, conforme já citado, fazendo com que nos oito anos a folha passasse de R\$ 13,4 bilhões em 2010 para R\$ 29,2 bilhões em 2018, **sem que quase nada fosse concedido pelo Governo Sartori.** .

E o pior de tudo é que foi criada **despesa permanente** sem a existência de receita com essa característica, ou seja, com receita finita. Para isso, ele usou o caixa único e os depósitos judiciais. Todos os governos fizeram uso desse artifício, mas com uma grande diferença: **PAGAR DESPESAS EXISTENTES E NUNCA PARA CRIAR DESPESAS NOVAS, como fez o Sr. Tarso,** num flagrante desrespeito à lei de responsabilidade fiscal.

As tabelas 2 e 3 seguintes mostram os saques do caixa único e dos depósitos judiciais.

Quanto a Tabela 2 deve ser destacado que o Governo Olívio inaugurou as retiradas do caixa único **sem posterior devolução**, o que se tornou praxe daí em diante. O Governo Yeda **só sacou no primeiro ano**, já que começou sem as alíquotas majoradas do ICMS que cessaram em dezembro/2006. E, ainda, devolveu R\$ 100 milhões em 2008, em valores da época.

No período do Sr. Tarso, conforme já citado, foram criadas **despesas novas de caráter continuado**, para serem pagas com recursos do caixa único. O Governo Sartori **não criou despesa novas**, mas teve que suportar uma folha alta e crescente gerada no governo que lhe antecedeu. Além disso, pegou a recessão que implicou um crescimento real médio da RCL de **apenas 0,5% ao ano**. Com isso, não conseguiu pagar as prestações da dívida resultantes do acordo de 2016, entrando com liminar no STF em julho/2017, que permanece em vigor até hoje.

A bem da verdade deve ser dito que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA** aprovou por unanimidade os reajustes salariais do Governo Tarso Genro. Quanto ao **Tribunal de Contas** aprovar, ele aprova sempre, principalmente se o Governo atendeu os interesses corporativos dos servidores.

Tabela 2. Saques do caixa único por período governamental
Em R\$ mil correntes e constantes.

Período	Governo	Valores		%
		Correntes	Constantes	
1999-2002	Olívio	1.728.728	5.452.989	18,6%
2003-2006	Rigotto	1.513.388	3.219.521	11,0%
2007-2010	Yeda	1.394.800	2.728.941	9,3%
2011-2014	Tarso	7.153.221	9.938.305	33,9%
2015-2018	Sartori	7.156.447	7.995.336	27,3%
Total		18.946.584	29.335.091	100,0%

FONTE: Secretaria da Fazenda - RS. Balanços Gerais do Estado.

Tabela 3. Saques dos depósitos judiciais por governo
Em R\$ mil correntes.

Período	Governo	Valor (*)	%
2003-2006	Rigotto	1.427.999	13,4%
2007-2010	Yeda	615.001	5,8%
2011-2014	Tarso	5.665.000	53,2%
2015-2018	Sartori	2.943.000	27,6%

Total	10.651.000	100,0%
--------------	-------------------	---------------

Fonte: Pareceres Prévios do TCE e site da Sec. Fazenda.

Os valores não foram atualizados por se referirem a períodos governamentais e não anos.

Quanto ao **Governo Britto ter concedido reajustes** e depois não os cumprir é verdade, mas deve ser feito um acréscimo a essa afirmativa. Os governos seguintes (inclusive o do Sr. Olívio) concederam novos reajustes **sem revogar o parcelamento das leis não cumpridas**, o que foi feito pelo Governo Yeda, que sempre foi criticado pelo PT, pelo fato de ele não ter concedido reajustes, já que suas concepções eram para substituir o que fora revogado. A não revogação das leis que criaram os reajustes não cumpridos foi uma das causas dos **precatórios**. Mas não foi só essa.

As duas grandes causas dos **precatórios do Estado** foram os **reajustes do Governo Britto, citados, e a pensão integral**, aprovada pela Constituição de 1988, que muitos dos governadores aprovaram como constituintes e depois não quiseram ou não puderam cumpri-la.

Quanto ao Fundo de Previdência dos servidores, foi transferido do regime em capitalização para o regime de repartição simples 17.000 servidores que estavam em **benefício definido**, que ingressaram entre 15/07/2011 e 16/08/2006 (data que começa o regime complementar), porque as alíquotas de contribuição progressivas eram muito dispendiosas ao Estado, que não podia usufruir da contribuição dos servidores e, ainda, tinha que contribuir com igual importância ao plano. Segundo o Governo estadual esse valor era de R\$ 1,8 bilhão (e não R\$ 3 bilhões) e **nada foi aplicado em vacinas** (não houve compra de vacinas por nenhum ente subnacional, pelo menos, até agora). Foi apenas um ajuste para tornar a previdência estadual sem essa assimetria. Sobre esse assunto fiz um artigo na época. <https://financasrs.com.br/2020/08/04/a-questao-do-projeto-que-transfere-r-18-bilhao-ao-tesouro/>

De fato, houve um maior crescimento do PIB estadual que o nacional no Governo Tarso, o que não quer dizer que decorreu de políticas locais. Se em outros governos o PIB cresceu menos, muitas vezes decorreram de secas, como foi o caso do Governo Rigotto, que sofreu duas enormes estiagens.

Tabela 4. PIB-BR e PIB-RS, 2011-2014
Taxas de crescimento anual

ANOS	PIB-BR	PIB-RS
2011	3,97%	4,6%
2012	1,92%	-2,1%
2013	3,00%	8,5%
2014	0,50%	-0,3%
Cresc. Período	9,7%	10,8%
Média geométrica	2,30%	2,6%

Fonte: PIB-BR - IPEADATA, Acesso em 02/06/2018.

FEE-RS: PIB-RS. Acesso em 07/06/2014.

Mas se, de fato, foi por ação sua o crescimento do PIB estadual, foi o Governo que, depois do acordo de 1998, o que mais endividou o Estado, com um crescimento real de 8,5% no saldo devedor da dívida, sem contar os saques do caixa único e dos depósitos judiciais, já tratados (Tabela 5).

Tabela 5. Saldo devedor da dívida no final de cada período governamental
Em valores constantes *

Ano	Valores	Relativo	R\$ mil.
			Varição
1970	2.501.409	100,0	
1974	5.472.715	218,8	118,8%
1978	10.018.711	400,5	83,1%
1982	17.939.407	717,2	79,1%
1986	24.907.369	995,7	38,8%
1990	24.862.201	993,9	-0,2%
1994	30.789.742	1.230,9	23,8%
1998	68.444.163	2.736,2	122,3%
2002	68.265.329	2.729,1	-0,3%
2006	69.521.225	2.779,3	1,8%
2010	68.832.209	2.751,7	-1,0%
2014	74.676.180	2.985,4	8,5%
2018	78.932.327	3.155,5	5,7%
Varição 1970-1998	65.942.754	2636,2%	12,5%
Varição 1999-2018	10.488.163	15,3%	0,72%

Fonte: Tabela 1.

*IGP-DI.

Quanto à **dívida com a União**, de fato a primeira lei que modificou as condições contratuais existentes foi a Lei Complementar nº 148, de 25/11/2014, mas as mudanças definitivas só vieram com a LC nº 156, de 28 de dezembro de

2016 (Governo Sartori), que estabeleceu as condições finais para o refinanciamento das dívidas. Foi um bom acordo que estabeleceu o pagamento das prestações de julho a dezembro de 2016, como 100% de desconto, reduziu os juros e alterou o indexador. As prestações posteriores concediam descontos decrescentes, aumentando as prestações. O Governo estadual conseguiu a pagá-las somente até julho/2017.

E por que fez isso? Porque, mesmo sem pagar as prestações, continuou com **déficit e atrasando a folha de pagamento** o que durou mais de 50 meses e nada está garantido que não volte a atrasar.

Isso não decorreu da má gestão do Governo Sartori, mas **dos valores altos e crescentes da folha de pagamento** que recebeu do Governo Tarso e do baixo crescimento da arrecadação decorrente da crise nacional. Conforme já referido, o crescimento real da receita no Governo Sartori foi de apenas 0,5% ao ano.

Despesas com educação

A Constituição Federal determina a aplicação de no mínimo 25% da RLIT (receita líquida de impostos e transferências) em MDE (educação), e a estadual, 35%. Nenhum governo cumpriu o dispositivo estadual. Já o federal todos cumpriram.

Na verdade, tanto o Governo Tarso como o do Sr. Olívio Dutra aplicaram um percentual maior em educação (Tabela 6).

O Sr. Tarso **diz que usou os depósitos judiciais em educação e saúde**. Ora, no período 2011-2014, a RLIT o total foi de R\$ 86.593.1 milhões (Tabela 7) . Como o seu governo aplicou 0,8% (30,6%-29,8%) a mais que o Governo Sartori, isso representou R\$ 692,7 milhões. Como a retirada dos depósitos judiciais foi de R\$ 5.665 milhões, isso correspondeu a apenas 12,2 % dos depósitos judiciais. **Mais uma inverdade.**

Tabela 6. Despesa com MDE, 1999-2018, em % da RLIT

Exercícios	Governo	MDE	Média por Governo
1999	Olívio	35,00	
2000	Olívio	33,30	
2001	Olívio	32,00	
2002	Olívio	33,40	33,4
2003	Rigotto	32,67	
2004	Rigotto	32,60	
2005	Rigotto	29,50	
2006	Rigotto	31,20	31,5
2007	Yeda	30,23	
2008	Yeda	25,57	
2009	Yeda	27,67	
2010	Yeda	26,99	27,6
2011	Tarso	28,31	
2012	Tarso	29,96	
2013	Tarso	31,18	
2014	Tarso	32,79	30,6
2015	Sartori	33,68	
2016	Sartori	29,28	
2017	Sartori	28,92	
2018	Sartori	27,26	29,8

Fonte: Balanços Gerais do Estado, até 2006. Após: TCE e RREOs.

Despesas com saúde

A Constituição Federal manda aplicar 12% da RLIT em saúde. O Governo Tarso aplicou uma média de 10,7% da RLIT, enquanto o Governo Sartori aplicou 12,2%, portanto 1,5% a mais, o que representa em relação à mesma RLIT R\$ 1.306,5 milhões (Tabela 7) Então, em saúde, a aplicação do Governo Tarso foi menor que a do Governo Sartori. Se o Governo Tarso aplicou em educação R\$ 692,7 milhões a mais do que o Governo Sartori, este aplicou R\$ 1,306,5 milhões a mais em saúde.

Tabela 7. Aplicações em saúde pública no Estado RS. 2011-2018
Em milhões correntes e em % da RLIT

ANOS	APLIC.SAÚDE	RLIT	SAÚDE/RLIT	MÉDIA
2011	1.509,2	18.710,7	8,1%	
2012	1.955,6	20.274,3	9,6%	
2013	2.844,4	22.819,6	12,5%	
2014	3.152,4	24.788,5	12,7%	10,7%
SOMA		86.593,1		
2015	3.219,1	26.256,7	12,3%	
2016	3.559,5	29.176,4	12,2%	
2017	3.787,4	30.841,6	12,3%	
2018	4.099,5	33.634,3	12,2%	12,2%
DIFERENÇA			1,5%	
DIFERENÇA entre 2015-2018 e 2011-2014			1.306,5	

FONTE: Balanços do Estado do RS.

Por uma questão de honestidade, cabe destacar que as aplicações em saúde sempre tiveram os critérios alterados com o consentimento do Tribunal de Contas, porque a preocupação dos governos sempre foi no sentido de achar uma maneira de forjar o percentual constitucional, em vez de aplicar efetivamente em saúde. Os Governos assim procediam, devido ao grande déficit que enfrentavam.

Precatórios e fornecedores

Não disponho dos dados pregressos de pagamento dos precatórios, mas todos os governos pagaram uma quantia significativa, até porque são obrigados a utilizar 1,5% da receita corrente líquida nesse objetivo (EC 62/2009). No RS, há ainda um dispositivo estadual, determinando a aplicação de mais 1,5% nos chamados RPVs, requisições de pequeno valor (Lei 13.756, de 15/07/2011). O mais importante dos precatórios são suas causas, já abordada no item que trata do Governo Britto.

Quanto a fornecedores, os balanços não deixam claros os atrasos. O que sabemos é que sempre houve muito atraso. No Governo Yeda foi divulgado na época que pagava em dia, conseguindo, por isso, melhores preços.

Para qualquer uns dos assuntos, o Aod tem mais condições de explicar, porque oi agente desse processo à época.

.....

Por fim, o Sr. Tarso gosta muito de rotular os que não concordam com ele de liberais ou de neoliberais. Se é para rotular, podemos rotulá-lo como **seguidor da política econômica da ditadura militar**, quando foram gerados déficits primários e orçamentários entre 1971-1986, numa média anual de 16%. Aliás, ele defende o mesmo modelo.

Resta agora dizer: *“Com todo o respeito”, Sr. Tarso: o senhor foi quem errou feio.*

De fato, a política do Sr. Tarso Genro tem muito a ver com o **peronismo**. A frase abaixo é bem elucidativa do caso.

“Meu caro amigo: dê ao povo tudo o que for possível. Quando lhe parece que você está dando muito, dê ainda mais. Você verá os resultados. Todos irão tentar lhe apavorar com o espectro do colapso econômico, mas tudo isso é uma mentira. Não há nada de mais elástico do que a economia.”

Juan Domingo Perón, em carta a Carlos Ibáñez, então Presidente do Chile: citado em acerca dos elementos culturais da economia por Roberto da Matta no seu livro *Tocquevillianas – notícias Da América*. Rio de Janeiro, Rocco, 2008

Retirado de Giambiagi, Fabio e Pinheiro, Armando Castelar, em *“Além da Euforia*, p. 13.

Porto Alegre, 11 de abril de 2021.

Darcy Francisco Carvalho dos Santos

EM TEMPO: Governo Eduardo Leite

Não fiz referência a ele, porque o Sr. Tarso criticou o Governo Sartori. No entanto, ele fez reformas que pareciam ser impossíveis de aprovação, como a da previdência e a dos quadros de pessoal, como o do magistério e a retirada das vantagens temporais dos demais que ainda recebiam. Ambas tornavam o crescimento vegetativo da folha igual ou maior que o crescimento da receita. Por exemplo, nos últimos 20 anos, entre 1998 e 2018, a RCL cresceu em média 3,3%

e a despesa com pessoal, 3.2%. Com as reformas, em 2020 sobre 2019, em termos reais, a despesa com pessoal caiu 5,2%, enquanto a RCL cresceu 3,5%.

Os dois últimos governadores, embora tenham disputado o segundo turno da eleição, possuem as mesmas políticas reformistas, tanto que o atual governo está dando continuidade ao que foi feito no governo anterior.

É verdade que o governador vem tendo um pouco de sorte. O que a pandemia reduziu na arrecadação própria foi compensado com vantagem pelas transferências federais para esse fim. Concorreu para isso também o congelamento imposto pela LC 173/2020 e o crescimento da arrecadação do ICMS a partir de agosto/2020, provocado pela inflação no atacado, entre outros fatores.

No entanto, restam dois grandes dilemas, que são a dívida com a União, que não vem sendo paga, mas que não recebe grandes reajustes, já que estão sendo feitos pela Selic, e o fato de ter que deixar de usar a despesa com inativo na comprovação da MDE.

O Regime de Recuperação Fiscal (RRF) é a única saída em troca do pagamento da dívida. Nos primeiros anos o pagamento é favorável, mas em 2031 a prestação atingirá R\$ 5,6 bilhões anuais, ou R\$ 470 milhões mensais, segundo cálculos próprios, sujeitos a enganos. Em relação à RCL será 10%, decrescendo até 5,6% no final do contrato, em 2051. Poderá ser inferior se a Selic se manter baixa.

É possível suportar, tendo em vista a redução do grande crescimento vegetativo da folha, mas necessitará de um crescimento real de 3% ou mais, o que não será fácil.

Um dos agravantes é o alto valor da folha da Segurança Pública, com tendência a crescimento, e pelas vantagens que os servidores receberam em relação aos demais nas aposentadorias: na Brigada Militar foi mantida a integralidade e paridade, *ad-infinitum* e nos demais órgãos civis para os que ingressaram até 2015. Esse fato impedirá uma maior redução nos incrementos reais da despesa com pessoal.

Parece que no RS, além da maioria formada na Assembleia e da capacidade de negociação do governador, houve o amadurecimento de uma ideia que há anos vinha sendo debatida, que era como acabar com a crise sem fim das finanças estaduais. Tanto a imprensa, como os políticos e a sociedade civil foram tendo consciência disso. Parece confirmar aquela frase de Victor Hugo de que *nada é mais poderoso do que uma ideia cujo tempo chegou*.